

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º. - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLENE MOREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 599

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA

MATRÍCULA: 6928

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLEMICIO DE SOUZA CAMPOS

MATRÍCULA: 1931

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALEX ROCHA DE SOUZA

MATRÍCULA: 6770

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 007/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 05/01/2023.

Baianópolis, 05 de Janeiro de 2023.

.....
José Inácio Alberis

Secretário de Administração

000015

PROIBIDO PLASTIFICAR

1490572912

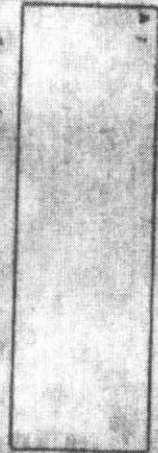


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1490572912



Nome: **SABRINA, S**
 CPF: **02491986873**
 Data de Emissão: **13/08/2017**
 Valor: **1382096868**
 BAHIA



CPF: **02491986873**
 Data de Emissão: **13/08/2017**

VIZANTE NETO DANCAO
 DANCAO
 02491986873
 13/08/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS
 DANCAO
 02491986873
 13/08/2017
 A B



Damaceno

1486-9 • 5490-9

ENTRAR

Outra conta

000020

CNPJ 13.804.875/0001-10 INSC. EST. 00665671
 Centro Administrativo de Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático
 Matrícula
078435013

Mês/Ano de Criação de Inscrição
 03/2022 0 0204 5 01.0093.2.0089.0000.0

Vencimento
01/03/2022

Nome/Endereço para entrega
VARQUIM BISPO DAMACENO
RU JOSE B. BARROS, 54
BAIANOPOLIS CENTRO

CEP - 47.830-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Período de Consumo
Y20L025381		277	261	30	04/01 A 03/02
Endereço da Ligação				Data de Leitura	Data de Fatura
RU JOSE B. BARROS, 54 BAIANOPOLIS		CENTRO		03/02	03/02/2022
Especificação		Valores em R\$			
CONT. AGUA 15M1		66,38			



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS

DECRETO FEDERAL Nº 1.440/2008

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 16 UR	0010	0002	0000
Turbidez - 5,0 UT	0010	0013	0013
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0010	0012	0011
Escherichia Coli (*)	0010	0013	0011
Coliformes Totais/termotolerantes - Acum. (**)	0010	0013	0011

Água fluída com teor máximo permitido de até 1,5mg/l de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor	corpo devida a partículas dissolvidas na água
Turbidez	medida devido a partículas em suspensão, que turvam a água com aparência torva
Cloro	produto químico utilizado para eliminar bactérias
Coliformes Totais	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias
Escherichia Coli (*)	indicador utilizado para medir contaminação fecal
Flúor (**)	produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 85% das amostras analisadas.

(**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(***) Alguns sistemas podem não estar sendo monitorados.

Obs. Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para devolver a normalidade.

UR = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.788/06 E RESOLUÇÃO N. 001/11 - CORESAB

Unidades de Consumo - UC (apresentadas em milhares) 0002

Consumo Médio por Unidade (m³) 6

Consumo Médio Mensal / Ligação 15

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Tarifa RES-0001 RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

66,38

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons. (m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO (m³ água) VL. Total

CONTA COM MULTIPLAS

CLASSES		
RES-INTERMEDIARI	1	31,16
RES-NORMAL	1	35,22

TOTAL AGUA	66,38	0,00	66,38
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 100,00		
	PIS	COFINS	TOTAL
	66,38	1,050	0,69
		4,860	1,22

ATENÇÃO: A EMBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTOS DE CONTAS POR MEIO DE PIX

CASO NÃO CONCORDE COM O VALOR DA SUA FATURA, VOCE PODE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE SEU DEBITO EM CONTA. LIGUE PARA 08000-555195 ATÉ LIMITE DE 3 DIAS ÚTEIS ANTES DO VENCIMENTO.

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CARHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.804.875/0001-10 INSC. EST. 00665671
 Centro Administrativo de Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade de Inscrição
 0204 5 01.0093.2.0089.0000.0

Código Débito Automático
 Matrícula
078435013

Mês/Ano de
 03/2022 0

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$
01/03/2022 *****

0000196/0001158-0195 1

CONTA SERA QUITADA VIA DEBITO AUTOMATICO NO BANCO BRADESCO S/A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

000021

Escritura Particular de Cessão de Direitos Hereditários que faz como Vendedor LUZIVALDO DE OLIVEIRA à VARQUIM BISPO DAMACENO, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos virem esta Escritura Particular de Cessão de Direitos Hereditários Virem, que sendo aos sete (07) dias do mês de ABRIL de do ano de dois mil e cinco (2005), nesta Cidade de Baianópolis, Estado da Bahia, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado o Sr. LUZIVALDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador do CPF nº 875.981.751-87, CI/RG Nº 1.707.987-SSP/DF, residente e domiciliado em Jardim A B C - Luziânia _GO, de ora em diante chamado simplesmente de VENDEDOR, e de outro lado o Sr. VARQUIM BISPO DAMACENO, brasileiro, casado, radiotécnico, portador da CI/RG n. 09870214-94-SSP-BA, CPF Nº 291.246.201/06, residente e domiciliado na rua José Benedito de Barros, nesta Cidade de Baianópolis, Bahia, de ora em diante chamado simplesmente de COMPRADOR, tem justos e contratados o que se segue: 1) O VENDEDOR, é senhor e legítimo possuidor de um terreno na rua 07 de abril, nesta cidade de Baianópolis - BA, medindo 11,46 (onze metros e quarenta e seis) centímetros, de frente a fundo por 12,30 (doze metros e trinta) centímetros de comprimento com área de 140,95M2, deixado por falecimento de Valdemira de Oliveira, dentro dos seguintes limites: limitando-se pelo lado direito com Alaíde Francisca de Oliveira, e pelo lado esquerdo com Ademir Missias da Silva. 2) Pelo presente instrumento e na melhor forma de DIREITO o vendedor tem ajustado vender, conforme vende ao comprador o imóvel acima descrito e caracterizado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), e para o seu pagamento o COMPRADOR entregou ao VENDEDOR, a importância supra mencionada, sendo que nesta data, Ao VENDEDOR, dão plena, geral e irrevogável quitação desta quantia, para não mais exigir em tempo algum, por ser feita de livre e espontânea vontade. 3) para todos os efeitos legais, ao VENDEDOR, transfere neste ato todo domínio, posse, direito e ação que exerciam sobre o imóvel acima descrito, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, obrigando-se em todo tempo a responderem pela evicção de direito, pondo o COMPRADOR a salvo de quaisquer dúvidas futuras. E por acharem assim combinados e contratados, lavraram a presente escritura particular de compra e venda que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos e pelas testemunhas presentes.

Baianópolis/Bahia, 07 de ABRIL de 2005.



Luizivaldo de Oliveira
LUZIVALDO DE OLIVEIRA



Varquim Bispo Damaceno
VARQUIM BISPO DAMACENO

Test: *José Maria da Silva*

Maria Márcia Borges





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

1ª V/A



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 001/71

O Sr. ONILDO SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Baianópolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista as informações do Sr. Fiscal de Obras, desta Prefeitura,

RESOLVE:

1. Conceder licença a MARIA DE OLIVEIRA E SUA IRMÃO, VALDEMIRA DE OLIVEIRA, para construir, uma casa de residência, em terreno vago, pertencente a Prefeitura, sito a Rua 7 de Abril, nesta Cidade.

2. as requerentes ficam obrigadas às prescrições estabelecidas no Código de Posturas do Município, Lei nº 4.

BAIANÓPOLIS DO PREFEITO DE BAIANÓPOLIS em 9 de janeiro de 1970.

Onildo Soares de Oliveira
Prefeito

Aryel Marques Vivas - Secretário

Relatório 1º Ofício
Baianópolis - BA
confere o original deu fé
01 ABR 2005

Aurimar de S. Rocha

000023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VARQUIM BISPO DAMACENO
CPF: 291.246.201-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:39 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **D7F1.2D4F.9136.F2B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227282529**

NOME VARQUIM BISPO DAMACENO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 291.246.201-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VARQUIM BISPO DAMACENO

CPF: 291.246.201-06

Certidão n°: 47123064/2022

Expedição: 30/12/2022, às 11:09:57

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VARQUIM BISPO DAMACENO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **291.246.201-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA MUNICIPAL S/N - CENTRO
BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000
FONE(S): 77 3617-2200 CNPJ/MF: 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000002/2023

Proprietário(s):
VARQUIM BISPO DAMACENO

CPF/CNPJ: **291.246.201-06**

Inscrição Imobiliária: **2191** CPF/CNPJ: **291.246.201-06**

Endereço: **RUA 7 DE ABRIL, 39 CENTRO**
BAIANÓPOLIS - BA - CEP: 47830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 04/01/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: **05/03/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **4100005836**



Emissor: RUAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 DE
05/01/2023

Dispensa de Licitação nº 008/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 07 DE AGOSTO, 39, CENTRO, BAIANÓPOLIS-BA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO SEDE DA CASA DE MÚSICA DESTA MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

LOCADOR: VARQUIM BISPO DAMACENO, sob o CPF nº 291.246.201-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO:

- * 0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- * 2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- * 3.3.9.0.36.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA:

05 de Janeiro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS
CNPJ Nº 11.283.327/0001-34

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 013/2023. Processo Administrativo: 012/2023. Objeto/finalidade: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA SINISTRO PARA AS AMBULÂNCIAS DO SAMU ATENDENDO A PORTARIA Nº 1.010 DE 21 DE MAIO DE 2012 QUE REDEFINE AS DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) E SUA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Valor: R\$ 12.034,96 (doze mil e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Período de vigência: até o dia 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo: Autorização e Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação.

Jandira Soares da Silva Xavier
Prefeita Municipal
05 de Janeiro de 2023.